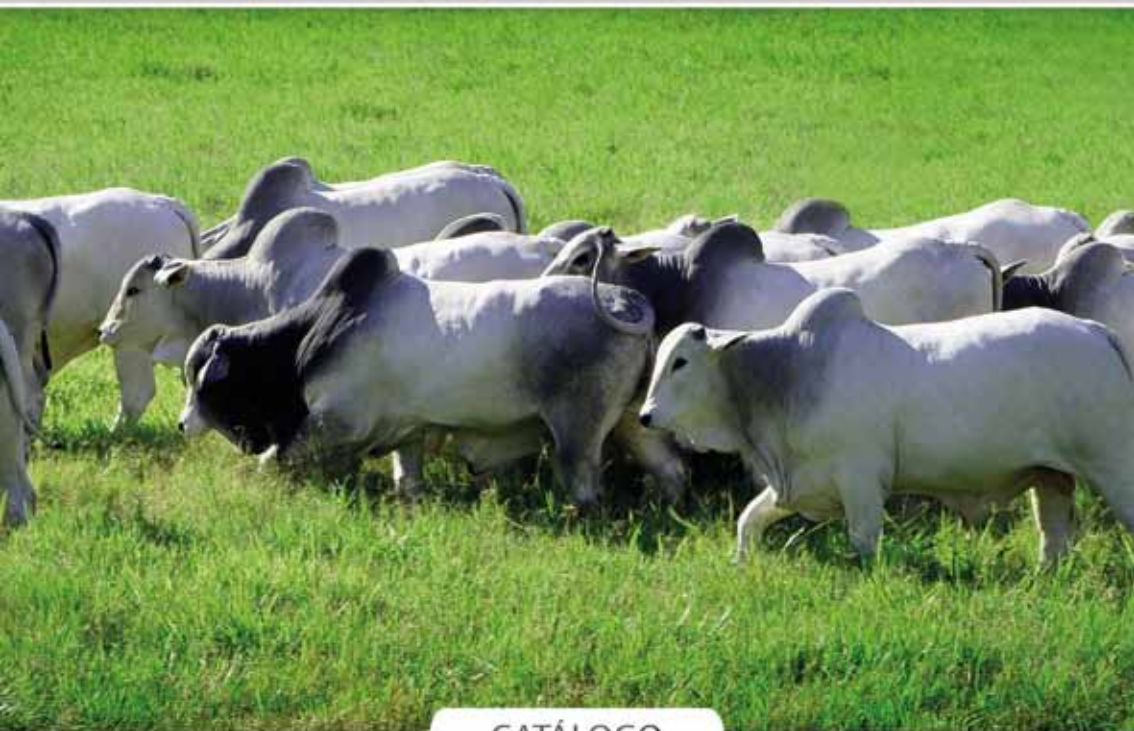


LEILÃO
**GRANDES
MARCAS**

REPRODUTORES NELORE PO



CATÁLOGO

Índice

Promotores

Cícero Antônio de Souza - Nelore 42.....	lotes 01 ao 16
Fazenda 3R.....	lotes 17 ao 26
Geraldo de Souza Carvalho Jr.	lotes 27 ao 41
Lineu Pasqualotto.....	lotes 42 ao 51
Lineu Pasqualotto / Ricardo Almeida Cordeiro	lote 52

Convidados

Agropecuária Nova Luz - José Almeida Ângelo Silva - Tassio Dutra	lotes 53 ao 55
Antonio Garcia de Freitas Neto / Evandro Silva Barros	lotes 56 e 57

LEILÃO
**GRANDES
MARCAS**
REPRODUTORES NELORE PO

REGULAMENTO DO LEILÃO

O presente regulamento estabelecerá as normas que serão observadas durante o leilão, sendo que seu cumprimento será obrigatório a todos aqueles que, na condição de convidados, participantes e/ou promotores do evento, quiserem promover a aquisição ou venda de animal(is) ou produto(s) agrobusiness, ou como mero espectador.

1. DEFINIÇÕES

- 1.1. Considera-se **LEILÃO** o evento que visa à comercialização de animal(is) e/ou produto(s), pela melhor oferta de valores, efetuada de forma aberta e aceita por um leiloeiro.
- 1.2. Considera-se **EMPRESA LEILOEIRA** a empresa responsável pela organização e coordenação do leilão. O presente leilão será coordenado e organizado pela Leilão Grande Leilões.
- 1.3. Considera-se **LEILOEIRO** a pessoa inscrita no Sindicato Nacional dos Leiloeiros Rurais, detentor de fé-pública, e que será responsável pela recepção das propostas de ofertas aos lotes comercializados, bem como pela batida do martelo e concretização do negócio.
- 1.4. Considera-se **PROMOTOR DO EVENTO** a(s) pessoa(s), física(s) ou jurídica(s), que for(em) responsável(is) pela promoção do evento e arrematação do(s) animal(is) ou produto(s) para serem comercializados no leilão.
- 1.5. Considera-se **CONVIDADO** a pessoa, física ou jurídica, que for proprietária de animal(is) ou produto(s) que será(ão) comercializado(s) no leilão. Ao convidado também será permitida a realização de compras no leilão.
- 1.6. Considera-se **PARTICIPANTE** todo aquele que comparecer no leilão e que tenha interesse na compra de animal(is) ou produto(s) comercializado(s) no evento, ou como mero espectador.
- 1.7. Considera-se **COMISSÃO DE COMPRA** a comissão paga pelo comprador do(s) animal(is) / produto(s) à **EMPRESA LEILOEIRA / LEILOEIRO(S) / OUTROS**, que será anunciada pelo leiloeiro no início do leilão, cujo percentual incidirá sobre o valor total de cada lote arrematado.
- 1.8. Considera-se **COMISSÃO DE VENDA** a comissão paga pelo proprietário do(s) animal(is) / produto(s) ao **PROMOTOR DO EVENTO / EMPRESA LEILOEIRA**.
- 1.9. Considera-se **PRODUTO** tudo que não seja semente e que possa ser comercializado em leilão, tais como: embrião, sêmen, etc.
- 1.10. Considera-se **LANCE DE DEFESA** o lance ofertado pelo próprio proprietário do animal(is) ou produto(s), quando não alcançado o preço esperado por este junto ao leilão. Nesta hipótese, o proprietário será responsável pelo pagamento das comissões de compra e venda acima previstas.
- 1.11. Considera-se **LOTE** o grupo de animais ou o animal individualmente e/ou de produtos a serem colocados à venda através de leilão, devidamente identificado no catálogo.
- 1.12. Considera-se **EMBRIÃO**: o feto. Resultado útil da união do sêmen com o óvulo.
- 1.13. Considera-se **OVÓCITO** ou **OÓCITO**, nada mais é que o gameta feminino ou óvulo que, juntamente com o sêmen, é capaz de gerar um embrião.
- 1.14. Considera-se **DOAÇÃO** o produto ou animal, ou ainda, de direitos, distinto(s) do(s) daquele(s) que inicialmente é(são) post(o)s à venda(s), mas a ele(s) se agregando, doado por vendedor ou terceiro, com fim de aumentar o interesse no bem ofertado.

2. CADASTRO:

- 2.1. Todo aquele que pretenda apresentar lance no leilão deverá estar previamente cadastrado junto à Leilão Grande Leilões, podendo encaminhar tal solicitação à **EMPRESA LEILOEIRA** com antecedência, para fins de análise e aprovação prévia dos cadastros. Nesta hipótese, o pedido de cadastramento importará em autorização automática à **EMPRESA LEILOEIRA** de consulta de informações do solicitante junto ao **SERASA** ou outros órgãos de proteção ao crédito.
- 2.2. À fim de dar o máximo de segurança aos negócios a serem realizados sob sua intermediação a Leilão Grande Leilões disponibilizará aos convidados e participantes um escritório no local do evento, podendo o cadastro ser efetuado neste local. Nesta hipótese, toda compra efetuada pelo convidado ou participante ficará condicionada a posterior aprovação do cadastro, bem como aceitação pelo **VENDEDOR**.
- 2.3. Nesse composto, poderá exigir as seguintes informações acompanhadas dos documentos que lhe atestem veracidade: a) Nome completo; b) Estado civil; c) Propriedades; d) Endereço para encaminhamento de correspondência; e) Nome completo, de pelo menos uma pessoa, que terá autorização para recebimento de correspondência; f) Informações de idoneidade.
- 2.4. Os dados cadastrais, objetos de análise da **EMPRESA LEILOEIRA**, naturalmente que só terão valor contante que acompanhado de respectivo comprovante o qual, a seu arbitrio, poderá solicitar cópia para seu arquivo próprio ou eventual informação e/ou documento complementar.
- 2.5. A **EMPRESA LEILOEIRA**, de acordo com seu conhecimento de idoneidade do cadastrado, poderá dispensar um ou mais documentos mencionados no item 2.3.
- 2.6. As informações contidas no item 2.3, tem caráter imediato e por prazo indeterminado, vigendo assim, a todos os leilões posteriores e realizados sob a custódia da Leilão Grande Leilões e coligados.
- 2.7. Ficará o encargo do cadastrado informar a **EMPRESA LEILOEIRA** sobre alterações de qualquer dos itens do cadastro.
- 2.8. A qualquer tempo a **EMPRESA LEILOEIRA** poderá solicitar atualização de cadastro e documentos, pena de ser vedado à participação direta em leilões futuros até que seja a solicitação formulada.
- 2.9. A presença das convidadas ou participantes no recinto do leilão importará em imediata autorização à Leilão Grande Leilões em promover consultas sobre os mesmos junto ao **SERASA** ou outros órgãos de proteção ao crédito.
- 2.10. Os empregados da Leilão Grande Leilões não estão autorizados a avaliar ou endossar qualquer comprador junto ao leilão.
- 2.11. A existência de cadastro não dispensará a necessidade de apresentação de avalista, caso seja solicitado pelo **VENDEDOR** ou pela Leilão Grande Leilões.
- 2.12. Será permitida a compra de animal(is) / produto(s) mediante procuração por Instrumento Público, a qual deverá ser específica para aquele evento e deverá conter o valor máximo autorizado pelo outorgante e desde que este possua cadastro aprovado junto à Leilão Grande Leilões, que permanecerá com referida procuração.
- 2.13. A Leilão Grande Leilões atua como intermediária das transações, sendo responsável pela organização e coordenação do evento, não se responsabilizando pelo inadimplemento do comprador, seja em relação ao valor do(s) produto(s) / animal(s) adquirido(s), seja em relação às comissões de venda. Portanto, cabe ao vendedor manifestar-se sobre o cadastro do comprador antes da assinatura do contrato de compra e venda, bem como exigir a assinatura de avalista antes da formalização deste contrato.
- 2.14. O cartão senha Leilões de cada cliente é vinculado ao seu cadastro único, e a partir do momento em que o participante utilizar seu cartão para dar lances em leilões realizados pela **EMPRESA LEILOEIRA**, ele estará ciente de todas as regras determinadas neste regulamento de leilão, Documento Público registrado em Cartório no 2º Ofício de Registro de Títulos e Documentos de Londrina-PR sob o número 214266.
- 2.15. A senha ou código secreto do cartão (Leilão Grande Leilões) é secreta, pessoal e intransferível e a sua utilização é de inteira responsabilidade do donatário. Por segurança, não deve ser revelada a outras pessoas.

3. DO LEILOEIRO E EMPRESA LEILOEIRA:

- 3.1. O leilão será realizado por um **LEILOEIRO RURAL**, devidamente inscrito nos órgãos próprios, sendo que a venda considerará efetuada com a batida do martelo, momento em que os partes, compradores e vendedores, estarão obrigados ao cumprimento do negócio fechado, exceto na hipótese de não aprovação do cadastro do comprador, na forma do item 02 supra.
- 3.2. O valor das comissões, tanto de compra como de venda, terá seu percentual anunciado pelo leiloeiro no início dos trabalhos.
- 3.3. Poderá o leiloeiro, durante o leilão, promover as alterações das presentes normas, estabelecer outras regras, alterar as disposições do catálogo, de lotes ou condições de pagamento, instituir preços mínimos, sem direito de reclamação ou indenização por parte dos convidados ou participantes.
- 3.4. Qualquer alteração havida pelas partes, sobretudo na variante ao valor da transação, não interferirá no valor final das comissões (venda e compra) que terá, sempre, como base de cálculo, o valor da transação anunciada pelo **LEILOEIRO** pela batida do martelo. Ou seja, em sendo dado qualquer desconto, seja para pagamento à vista, seja para desconto progressivo em lotes sequenciais ou desconto de qualquer natureza concedido pelo **VENDEDOR** ao **COMPRADOR**, referida liberalidade não atingirá os honorários do leiloeiro e/ou **EMPRESA LEILOEIRA**.
- 3.5. O valor das comissões (compra e venda) é considerado devido logo após a concretização do negócio e seu pagamento será sempre à vista.
- 3.6. Os casos de lance de defesa são regidos pelo item 6.13.
- 3.7. O atraso no pagamento da comissão acarretará a mora do devedor com acréscimo de atualização monetária, juros de 1% ao mês, cláusula penal de 20% e mais honorários advocatícios em igual patamar. Tudo como reza os artigos 389 e 406 do CC/02.

4. DISPOSIÇÕES ESPECÍFICAS PARA LEILÃO DE PRENHEZES:

- 4.1. Salvo estipulação em contrário, nos casos de livre acasalamento ou embrião, a primeira parcela será considerada como sinal de negócio e devida no ato. As demais parcelas somente poderão ser exigidas do(s) **COMPRADOR**(es) após o recebimento ou a retirada do(a) prenhez(es) confirmada(s). Caso o **VENDEDOR** tenha recebido antecipadamente alguma parcela e a prenhez não consiga se realizar o **VENDEDOR** restituirá ao(s) **COMPRADOR**(es) o valor recebido em dobro e com demais acréscimos da mora.
- 4.2. **PRENHEZES RECEPTORAS:**
 - 4.2.1. Constatado a prenhez, o **VENDEDOR**, salvo disposição em contrário, se responsabiliza em apresentar a(s) receptora(s) em perfeitas condições físicas, com boa habilidade maternal, a fim de bem criar o embrião. Para tanto e dado o prazo mínimo para a transferência do embrião da vaca prenhe à vaca receptora, obriga-se o **VENDEDOR** a entregar ao **COMPRADOR** a vaca receptora devidamente fertilizada com o embrião objeto do lance.
 - 4.2.2. A vaca receptora é considerada como bem acessório ao embrião. Nesse compasso, a vaca receptora faz parte integrante do contrato de compromisso de compra e venda do embrião.
 - 4.2.3. O **COMPRADOR**, por sua vez, se compromete a mantê-la(s) sob as mesmas condições de manejo e trato, a fim de não prejudicar o desenvolvimento do embrião adquirido.
 - 4.2.4. O **COMPRADOR** deverá comunicar imediatamente o **VENDEDOR** em caso de óbito da receptora e/ou da "cria", bem como de qualquer intercorrência que venha a surgir durante o período gestacional. Os prejuízos de eventual acasamento serão aporados na proporção da responsabilidade de cada contratante.
- 4.3. **EMBRIÕES A SEREM COLETADOS:**
 - 4.3.1. É de responsabilidade do **VENDEDOR** o coleta do embrião e sua transferência da prenhez para a receptora do referido acasamento, tendo o prazo máximo de 90 dias para o entrega da prenhez, a contar da data da assinatura da presente Carteira, findo o qual poderá o **COMPRADOR** optar: a) escolher outro acasamento já realizado, de igual importância e valor ou; b) pleitear em juízo as perdas e danos de referência desfaque.
- 4.4. **LIVRES ACASALAMENTOS:**
 - 4.4.1. O **VENDEDOR** oferece o animal (fêmea) doadora para ser acasalada com o touro (macho) da escolha do **COMPRADOR**. Ficando a prenhez na propriedade do titular durante o período gestacional.
 - 4.4.2. O **COMPRADOR** tem o prazo máximo de 30 dias para enviar o sêmen do reprodutor escolhido, ou autorizar o proprietário da doadora a acasala-la segundo critério do **VENDEDOR**.
 - 4.4.3. Todos as despesas provenientes do transporte e aquisição de sêmen que porventura possam ocorrer, serão de inteira responsabilidade do **COMPRADOR**.
 - 4.4.4. Do acasamento em questão o **COMPRADOR** terá direito a apenas uma prenhez proveniente da lavagem, salvo disposição em contrário e acordado entre as partes. Terá também direito a optar se tal prenhez será sexada de macho ou fêmea.
 - 4.4.5. O **VENDEDOR** garante ao **COMPRADOR** que a prenhez adquirida não apresente a nascer com saúde, com garantia de receber RGN (registro geral de nascimento) e RGD (registro geral definitivo).
 - 4.4.6. Caso o produto nascido não preencha os requisitos mencionados no item anterior, deverá o **VENDEDOR** substituir o produto, caso não possua o mesmo acasamento, de comum acordo com o **COMPRADOR**, substituí-lo por outro já nascido de igual categoria e valor, em um outro caso, todas as despesas geradas, tanto pela substituição do animal ou pela rescisão do contrato serão suportados pelo vendedor e deverão em qualquer das situações, serem devidamente comprovados pelo comprador.
 - 4.4.7. A(s) prenhez(es) será(ão) entregue(s) por malha viária, podendo ainda o **COMPRADOR** retirá-la da propriedade de origem, sob sua conta e responsabilidade.
- 4.5. **DISPOSIÇÕES ESPECÍFICAS PARA LEILÃO DE ASPIRAÇÃO**

- 4.5.1. A coleta do ovócito far-se-á pela técnica de aspiração folicular via ultra-som, ou, até que outra mais moderna venha a ser desenvolvida pela medicina veterinária.
- 4.5.2. A venda compreenderá todos os ovócitos presentes no útero da doadora no momento da aspiração, independentemente do momento que venha a ser aspirado — art. 233 do Código Civil.
- 4.5.3. A aspiração deverá ocorrer no prazo máximo de 30 dias após a ocorrência do laílão, salvo disposição em contrário por ocasião da realização do laílão — art. 394 do Código Civil.
- 4.5.4. O processo de aspiração e fecundação, desde veterinário até laboratório, será realizado por profissionais eleitos pelo Vendedor — art. 492 do Código Civil. O Comprador, contudo, por si ou via representação poderá acompanhar, contanto que apresente manifestação nesse sentido.
- 4.5.5. Salvo disposição em contrário, o sêmen de fecundação será escolhido pelo Comprador, às expensas do Vendedor, que sairá do banco de sêmen deste, ou de qualquer outro, contanto que à disposição no mercado pecuário, se dessa última forma for combinado.
- 4.5.6. O custo de implantação do embrião fecundado e do animal receptor está agregado ao contrato de (compromisso) compra e venda. Nesse momento do processo, entretanto, caso o comprador queira, sem qualquer desconto, escalar o laboratório e/ou apresentar recaptora de seu plantel, óbice alguma haverá, bastando apresentar manifestação nesse sentido.
- 4.5.7. A entrega da prenhez ocorrerá logo após a realização da saream dos animais.
- 4.5.8. Caso, no ato do laílão, haja garantia mínima de animais com determinadas características (por exemplo, "n" fêmeas), todo o processo sobredito nas cláusulas anteriores, sem prejuízos das prenhez obtidas com êxito, será realizado tantas vezes, quantas necessárias, para que se lhe atinja.
- 4.5.9. A cláusula acima não se aplica nos casos previstos no item "4.5.6", eis que o contrato se aperfeiçoará, após a cessação dos direitos e deveres, com a entrega dos embriões ao Comprador.
- 5. DISPOSIÇÕES ESPECÍFICAS PARA LAÍLÃO DE SÊMEN:**
- 5.1. O VENDEDOR responde pela qualidade do sêmen de animal de sua propriedade posto à venda.
- 5.2. Todo lote de sêmen deverá estar à disposição do COMPRADOR para ser retirado em local previamente estipulado. Nos casos em que a entrega do sêmen for feita por empresa de coleta, as despesas decorrentes deste procedimento correrão por conta e risco COMPRADOR. Quando o sêmen de animal, comercializado for do estoque particular do VENDEDOR, o COMPRADOR deverá providenciar botijão para o transporte, correndo por conta deste todo e qualquer risco.
- 5.3. Caso queira, poderá o COMPRADOR, no ato da retirada, testar a qualidade do sêmen adquirido, em sendo este raro, desde que seja realizado por profissionais credenciados por uma das centrais de coleta do país.
- 6. DISPOSIÇÕES GERAIS PARA TODOS OS LAÍLÕES:**
- 6.1. O leiloeiro aprovará, no início do laílão e/ou no início de cada lote, o valor da compra, que, multiplicado pelo número de parcelas determinadas, formará o preço total de venda e compra do(s) animal(is)/ produto(s). Também será informada a condição de cada venda, data de vencimento das parcelas, condições gerais do(s) produto(s) ou do(s) condição(ões) física(s) do(s) animal(is) referente a cada lote.
- 6.2. Outrossim, as especificações de cada lote constarão em editais afixados no recinto ou em painel eletrônico, para os compradores presentes no recinto, e às margens inferiores e superiores da tela, para os compradores virtuais. Todas as informações inerentes ao catálogo são fornecidas e de responsabilidade dos senhores vendedores.
- 6.3. Os leilões referentes a gado de elite (genética), embrião e sêmen serão realizados com CLÁUSULA DE RESERVA DE DOMÍNIO, que abrangerá inclusive "crias" advindas destes, conforme disposto no artigo 94 e 95 do Código Civil.
- 6.4. Excetuando o disposto no item "2" deste Regulamento (aprovação de cadastro), as vendas efetuadas durante o laílão são irrevogáveis e irrevogáveis, obrigando comprador e vendedor ao seu cumprimento, por si e por seus herdeiros ou sucessores.
- 6.5. Ainda que existente índice deflacionário divulgado pelo Governo Federal, os preços estabelecidos no laílão não serão alterados.
- 6.6. Caberá ao comprador o pagamento do ICMS ao vendedor o recolhimento do mesmo, referente ao lote adquirido, devendo o segundo informar a Lailograde Lailões o número de inscrição junto à Receita Estadual.
- 6.7. A participação no laílão de qualquer pessoa, seja comprador ou vendedor, implicará na presunção de aceitação de todas as normas previstas neste Regulamento uma vez que lhe é dado a devida publicidade por: a) estar no ato do local da realização do evento; b) constar no catálogo de leilão, devidamente distribuído em todas as mesas; c) estar devidamente registrado junto ao Cartório 2º Ofício de Registro de Títulos e Documentos da Cidade de Londrina-PR, sob o nº 214266, anunciado pelo Sr. Lailoeiro no início dos trabalhos.
- 6.8. Compradores domiciliados fora do país deverão informar-se nas condições que regem a compra e venda, que no caso presente somente se operará com o pagamento à vista, em moeda corrente do país, no ato da negociação.
- 6.9. Salvo se estabelecido de forma diversa, por escrito e antes do laílão, o comprador será responsável pelo pagamento da comissão de compra, a qual recairá sobre o valor do lote no momento da batida do martelo, em favor da EMPRESA LAILOEIRA / LAILOEIRO(S) / OUTROS, no forma dos itens 3.2 e 3.4.
- 6.10. Salvo se estabelecido de forma diversa, por escrito e antes do laílão, o vendedor será responsável pelo pagamento da comissão de venda, a qual recairá sobre o valor do lote no momento da batida do martelo, em favor do PROMOTOR DO EVENTO / EMPRESA LAILOEIRA / LAILOEIRO(S) / OUTROS, no forma dos itens 3.2 e 3.4.
- 6.11. As taxas do laílão, assim como as comissões, para comprador e vendedor, são irrevogáveis e irrevogáveis. O desfazimento do negócio pelas partes após o remate não desobrigará COMPRADOR(ES) e VENDEDOR(ES) para com suas comissões em relação à EMPRESA LAILOEIRA / LAILOEIRO(S) / OUTROS.
- 6.12. Em caso de pagamento à vista das parcelas de compra, o desconto poderá ser concedido pelo vendedor, mas tal desconto não recairá sobre as comissões em favor da EMPRESA LAILOEIRA / OUTROS.
- 6.13. No lance de defesa, conforme definição do item 1.10 deste regulamento, o proprietário do animal será responsável pelo pagamento das comissões de compra e venda em favor do PROMOTOR DO EVENTO / EMPRESA LAILOEIRA / LAILOEIRO(S) / OUTROS, sobre o valor do lote no momento da batida do martelo.
- 6.14. Não serão aceitos pagamentos das parcelas vencíveis no ato da compra com cheques de terceiros.
- 6.15. Todas as pagamentos efetuados em cheque somente serão considerados quitados com a respectiva compensação.
- 6.16. Os catálogos do laílão são de responsabilidade dos vendedores, não sendo a Lailograde Lailões responsável por eventuais erros constantes nestes, os quais inclusive poderão ser retificados pelo leiloeiro.
- 6.17. Quando da batida do martelo os lances forem simultâneos entre dois compradores, o leiloeiro pedirá o retorno do(s) animal(is) à pista e iniciará a venda do(s) mesmo(s), a partir do lance em questão, para o desempate.
- 6.18. Serão de exclusiva responsabilidade do vendedor, o(s) animal(is) colocado(s) a leilão estar(em) saudáveis(is), com toda documentação sanitária atualizada, bem como a sua guarda, manutenção e segurança, durante o tempo em que se mantiver(em) no local do laílão, seja no estábulo, em trânsito ou enquanto estiverem sendo exibidos na pista, até o momento da batida do martelo, passando então às responsabilidades a serem exclusivas do comprador, não restando à Lailograde Lailões nenhum ônus sobre os itens retro mencionados, bem como em caso de acidente e danos que, eventualmente, venha(m) a ocorrer com o(s) animal(is).
- 6.19. No caso de comercialização efetuado através de canal fechado de televisão, o vendedor compromete-se a liberar o(s) animal(is), somente quando tiver em sua posse a respectiva documentação de venda, devidamente assinada pelo comprador, extimindo a Lailograde Lailões qualquer responsabilidade se a presente cláusula não for cumprida.
- 7. DA AUTORIZAÇÃO DE USO DO NOME, IMAGEM E VOZ DOS PRESENTES AO LAÍLÃO:**
- 7.1. A entrada da pessoa no recinto do laílão importará na presunção em favor da EMPRESA LAILOEIRA e do PROMOTOR DO EVENTO, sem ônus a estes, do uso de seus NOMBES, IMAGENS e SOM durante a realização do evento, bem como após a ocorrência deste para fins de divulgação do resultado final alcançado. Autorizam, também, a divulgação em periódicos e em site de todas as informações referentes ao laílão, tais como: nome do comprador, do vendedor, do animal ou produto comercializado e o valor efetivo da transação. Finalmente, fica autorizada a gravação de todas as imagens do laílão e dos participantes, bem como a transmissão ao vivo destas por canal fechado de televisão e, ainda, a divulgação de fotos em periódicos e em site próprio da EMPRESA LAILOEIRA.
- 8. DO CONTRATO DE (PROMESSA DE) COMPRA E VENDA EM LANCE NO RECINTO**
- 8.1. Ao final da venda de cada lote a Lailograde Lailões promoverá a emissão do contrato de compra e venda, bem como das NOTAS PROMISSÓRIAS RURAIS referentes a cada lote do LAÍLÃO, as quais serão assinadas imediatamente pelo vendedor e comprador. As notas fiscais referentes às vendas, que deverão ser emitidas pelos vendedores, bem como a nota fiscal da comissão de compra a ser emitida pelo EMPRESA LAILOEIRA / LAILOEIRO(S) / OUTROS, serão efetuadas posteriormente.
- 8.2. Ficam fazendo parte integrante do contrato de compra e venda todas as regras constantes neste regulamento, bem como outras que forem estabelecidas pelo leiloeiro durante o laílão.
- 9. DO CONTRATO DE (PROMESSA DE) COMPRA E VENDA EM LANCE VIRTUAL.**
- 9.1. Dado o lance e batido o martelo considerar-se-á a oferta a proposta nos moldes do artigo 427 do CC/02 com o anúncio do licitante pelo leiloeiro.
- 9.2. Com efeito, as partes reger-se-ão por normas gerais constantes neste Regulamento do Laílão bem como por Contrato de Compromisso de Compra e Venda, este último em apartado daquela, mas parte integrante deste.
- 9.3. De consequente, ficará a EMPRESA LAILOEIRA obrigada a, no prazo máximo de 10 dias da realização do laílão, remeter 03 vias do Contrato de Compromisso de Compra e Venda de Animal (via rosa: Comprador; via azul: EMPRESA LAILOEIRA; via branca: VENDEDOR), acompanhadas das 02 NOTAS PROMISSÓRIAS RURAIS (de Comissão e única com o valor de todo o débito), no endereço cadastral do Comprador.
- 9.4. Em se comprovando o não recebimento da correspondência por parte do Comprador, o contrato de compromisso de compra e venda será considerada formalizada uma vez ser o Comprador o único responsável pelas informações cadastrais, sobretudo no que toca à localização.
- 9.5. Recebidas a Cartão AR com os 03 vias e os 02 Promissórias, o Comprador deverá refer sua via rosa do Contrato, postar sua assinatura nas vias azul (EMPRESA LAILOEIRA) e branca (VENDEDOR) bem como no corpo das Promissórias (única e da comissão), reconhecer firma e fazer a remessa das vias azul e branca, além das promissórias, ao endereço da Lailograde Lailões.
- 9.6. Sob a égide das leis civis e criminais, o comprador será o único responsável pelas assinaturas lançadas nos documentos que lhes é encaminhado bem como sobre suas informações cadastrais.
- 10. DO CONTRATO ACESSÓRIO DE DOAÇÃO**
- 10.1. Fica facultado ao(s) vendedor(es) no(s) lote(s) a ser(em) oferecido(s) fazer(em) doação(ões), sendo esta(s) doação(ões) instrumentalizada(s) do(s) seguinte(s) forma(s):
- 10.1.1. Na(s) doação(ões) feita(s) pelo(s) próprio(s), o(s) descrição(ões) da(s) doação(ões) constará(ão) no rosto do contrato de compromisso de compra e venda de animal.
- Nesse caso, aplicar-se-ão o(s) doação(ões), as cláusulas aplicáveis ao(s) bem(s) principal(s) leiloado(s);
- 10.1.2. Acaso o fruto do(s) doação(ões) mencionada(s) no rosto do contrato de compromisso de compra e venda, tenha se dado por oferta de produtor(es) distinto(s) da venda principal, será(ão) firmado(s) entre as partes um contrato de doação acessório ao contrato principal, contendo o(s) cláusula(s) e o(s) descrição(ões) da(s) doação(ões);
- ficando a cargo do(s) doador(es) a responsabilidade por proceder a entrega, bem como para com a qualidade do(s) animal(is) e/ou produto(s) é de inteira responsabilidade do(s) doador(es).
- 10.1.2.1. Na hipótese do item acima (10.1.2), a forma do frete corresponderá ao anúncio feito pelo leiloeiro.
- 11. FORO DE ELEIÇÃO.**
- 11.1. Fica eleito o foro da cidade de Londrina para dirimir qualquer dúvida ou interpretação de cláusula e itens predisposto neste regulamento.
- *É proibida a reprodução em parte ou no todo *.

Cícero Antônio de Souza - Nelore 42

LOTE
01

THURKO DA 42

NASC.:14/7/2008

RG: CLR 2774

MACHO

Peso: 747 Kg | CE: 35 - IQG: 1,19 | TOP: 12%

	FAJARDO DA GB	IDÍLIO DA YB
DUCON DO BJ		BAILARINA DA GB
	FIALA TE POI DA LIG	INCA POI DA 3 COX.
		CHELI POI DA 3 COX.
	BITELO DA SS	LUDY DE GARÇA
QUIRIBA DA 42		TAREFA DA SS
	PIABA TE CS	VASUVEDA POI
		THANVI DA SJ

Com exame andrológico completo e registro definitivo.

Avaliação Genética: Embrapa - Geneplus								
Fases	CRIIA			RECRIA			REPRODUÇÃO	
Características	TM 120	PD	TMD	PS	GPD	CFS	IPP	PES
DEP	2.84	3.09	4.11	2.99	5.62	0.12	-24.70	0.27
TOP(%)	6.0	18.0	7.0	21.0	16.0	7.0	30.0	13.0

COMPRADOR: _____ VALOR: _____

Cícero Antônio de Souza - Nelore 42

LOTE
02

THUFIC DA 42

NASC.:16/7/2008

RG: CLR 2776

MACHO

Peso: 698 Kg | CE: 36 - IQG: 1,04 | TOP: 15%

	FAJARDO DA GB	IDÍLIO DA YB
DUCON DO BJ		BAILARINA DA GB
	FIALA TE POI DA LIG	INCA POI DA 3 COX.
		CHELI POI DA 3 COX.
	BITELO DA SS	LUDY DE GARÇA
MAFIC		TAREFA DA SS
	CORSEGA DA IMPERIAL	ELMO
		CONSESSIVA

Com exame andrológico completo e registro definitivo.

Avaliação Genética: Embrapa - Geneplus								
Fases	CRIIA			RECRIA			REPRODUÇÃO	
Características	TM 120	PD	TMD	PS	GPD	CFS	IPP	PES
DEP	3.22	2.41	4.62	3.08	5.64	0.13	-4.76	0.19
TOP(%)	4.0	24.0	5.0	20.0	16.0	6.0	53.0	21.0

COMPRADOR: _____ VALOR: _____

Cícero Antônio de Souza - Nelore 42

LOTE
03

THAMBY FIV DA 42

NASC.:6/9/2008

RG: CLR 2829

MACHO

Peso: 615 Kg | CE: 35,5 - IQG: 1,99 | TOP: 3%

	LUDY DE GARÇA	GIM DE GARÇA
BITELO DA SS		HOMESSA DE GARÇA
	TAREFA DA SS	CORINGA DA BAL.
		PERFIDIA DA SS
	FAJARDO DA GB	IDÍLIO DA YB
LAMBADA J.E. COXIM		BAILARINA DA GB
	JE GUIA DE COXIM	4919 DA MN
		JE BALEIA EN

Com exame andrológico completo e registro definitivo.

Avaliação Genética: Embrapa - Geneplus								
Fases	CRIIA			RECRIA			REPRODUÇÃO	
Características	TM 120	PD	TMD	PS	GPD	CFS	IPP	PES
DEP	4.25	5.24	6.20	6.58	13.39	0.20	-29.53	0.32
TOP(%)	1.0	7.0	2.0	4.0	2.0	1.0	25.0	9.0

COMPRADOR: _____ VALOR: _____

Cícero Antônio de Souza - Nelore 42

LOTE
04

FINDY FIV DA 42

NASC.:16/9/2008

RG: CLR 2832

MACHO

Peso: 706 Kg | CE: 35 - IQG: 1,6 | TOP: 6%

	PANAGPUR AL DA PAUL.	LUDY DE GARÇA
ENLEVO DA MORUNGABA		ANGRA DO PONTAL
	VEDETE DA MORUNGABA	ION DA SABIÁ
		HAVAIANA DA MORUNGABA
	GANHOSO	CANDANGO
FADA DA CAPARAÓ		ABADONA
	ACAPORÁ TE CAPARAÓ	PRADESH
		EPICINIA

Com exame andrológico completo e registro definitivo.

Avaliação Genética: Embrapa - Geneplus								
Fases	CRIIA			RECRIA			REPRODUÇÃO	
Características	TM 120	PD	TMD	PS	GPD	CFS	IPP	PES
DEP	1.79	4.99	2.73	5.91	9.03	0.10	-43.92	0.54
TOP(%)	16.0	8.0	16.0	6.0	6.0	12.0	13.0	2.0

COMPRADOR: _____ VALOR: _____

Cícero Antônio de Souza - Nelore 42

LOTE
05

TRUNQUILO DA 42

NASC.:22/9/2008

RG: CLR 2847

MACHO

Peso: 693 Kg | CE: 35 - IQG: 1,47 | TOP: 8%

NOBRE TE DA PRIM.	1646 DA MN
LABRAK TE DA SABIÁ	ENTREVISTA DA PRIM.
EUFORIA DA SABIÁ	TATCHER DA SABIÁ
PATHU TE JD	TAJAYAMA DA SABIÁ
POEIRA	LUDY DE GARÇA
LEVINA	IANAHÍ JD
	FAJARDO DA GB
	LAPADA AS

Com exame andrológico completo e registro definitivo.

Avaliação Genética: Embrapa - Geneplus								
Fases	CRIÁ			RECRIA			REPRODUÇÃO	
Características	TM 120	PD	TMD	PS	GPD	CFS	IPP	PES
DEP	2.27	3.93	3.41	4.98	10.20	0.10	-42.81	0.00
TOP(%)	11.0	13.0	11.0	9.0	4.0	11.0	14.0	48.0

COMPRADOR: _____ VALOR: _____

Cícero Antônio de Souza - Nelore 42

LOTE
06

TINRY DA 42

NASC.:21/11/2008

RG: CLR 2917

MACHO

Peso: 641 Kg | CE: 33,5 - IQG: 2,27 | TOP: 2%

BITELO DA SS	LUDY DE GARÇA
INRITI DA TERLEY	TAREFA DA SS
VAGALUME B. CORREIA	NOBRE TE DA PRIM.
HELÍACO DA JAVA	LANNA
ABELLE DA NJJ	1646 DA MN
JACUNDA DA ZEB. VR	DELIA DA JAVA
	VISUAL DA ZEB. VR
	FIORITA DA ZEB. VR

Com exame andrológico completo e registro definitivo.

Avaliação Genética: Embrapa - Geneplus								
Fases	CRIÁ			RECRIA			REPRODUÇÃO	
Características	TM 120	PD	TMD	PS	GPD	CFS	IPP	PES
DEP	3.71	7.55	5.58	7.26	10.73	0.16	-62.56	0.14
TOP(%)	3.0	2.0	3.0	3.0	4.0	3.0	5.0	27.0

COMPRADOR: _____ VALOR: _____

Cícero Antônio de Souza - Nelore 42

LOTE
07

TLITZ DA 42

NASC.:25/11/2008

RG: CLR 2920

MACHO

Peso: 632 Kg | CE: 31,5 - IQG: 2,21 | TOP: 2%

BIG BEN DA SN	FAJARDO DA GB
QUEBELO DA 42	COMPORTA DA SN
SURUEH TE JD	PATHU TE JD
	MAHAMY JD
LEGAT DA SABIÁ	IGUACU DA PAGADOR
BLISS FIV STA. CRUZ	FALTA DA SABIÁ
VAYALA DA BAL. TE	RANCHI IPÊ OURO
	ROSARA DA BAL.

Com exame andrológico completo e registro definitivo.

Avaliação Genética: Embrapa - Geneplus									
Fases	CRIÁ			RECRIA			REPRODUÇÃO		
Características	TM 120	PD	TMD	PS	GPD	CFS	IPP	PES	
DEP	2.83	8.07	4.50	9.60	9.49	0.17	-47.33	0.32	
TOP(%)	6.0	2.0	5.0	1.0	6.0	3.0	11.0	10.0	

COMPRADOR: _____ VALOR: _____

Cícero Antônio de Souza - Nelore 42

LOTE
08

TIBEN FIV DA 42

NASC.:3/11/2008

RG: CLR 2940

MACHO

Peso: 673 Kg | CE: 33 - IQG: 1,78 | TOP: 4%

FAJARDO DA GB	IDÍLIO DA YB
BIG BEN DA SN	BAILARINA DA GB
COMPORTA DA SN	INCA POI DA 3 COX.
	PAPELADA DA SN
PATHU TE JD	LUDY DE GARÇA
SURUEH TE JD	IANAHÍ JD
MAHAMY JD	IGUACU DA PAGADOR
	BAIA

Com exame andrológico completo e registro definitivo.

Avaliação Genética: Embrapa - Geneplus									
Fases	CRIÁ			RECRIA			REPRODUÇÃO		
Características	TM 120	PD	TMD	PS	GPD	CFS	IPP	PES	
DEP	2.64	7.97	4.02	7.66	3.48	0.10	-37.81	0.03	
TOP(%)	8.0	2.0	7.0	3.0	26.0	12.0	17.0	44.0	

COMPRADOR: _____ VALOR: _____

Cícero Antônio de Souza - Nelore 42

LOTE
09

TOKLO DA 42

NASC.:5/12/2008

RG: CLR 3028

MACHO

Peso: 607 Kg | CE: 39 - IQG: 1,29 | TOP: 10%

BITELO DA SS	LUDY DE GARÇA
TEÓRICO TE DA QUIL.	TAREFA DA SS
MIAMI DA QUIL.	1646 DA MN
BITELO DA SS	GARANTIA DC
KOLA	LUDY DE GARÇA
CAMISTA OT	TAREFA DA SS
	HUDU OT
	J-ABONAÇÃO

Com exame andrológico completo e registro definitivo.

Avaliação Genética: Embrapa - Geneplus								
Fases	CRIIA			RECRIA			REPRODUÇÃO	
Características	TM 120	PD	TMD	PS	GPD	CFS	IPP	PES
DEP	3.03	3.74	4.58	2.62	5.22	0.10	-36.45	0.09
TOP(%)	5.0	14.0	5.0	23.0	18.0	12.0	18.0	34.0

COMPRADOR: _____ VALOR: _____

Cícero Antônio de Souza - Nelore 42

LOTE
10

UQUEN DA 42

NASC.:28/1/2009

RG: CLR 3170

MACHO

Peso: 653 Kg | CE: 33,5 - IQG: 1,82 | TOP: 4%

BITELO DA SS	LUDY DE GARÇA
BAJUR FLORESTA	TAREFA DA SS
OUSADA FLORESTA	JANAJUR DO ARROIO
MAGHAIVER DA SN	INDIANA FLORESTA
QUÊNIA DA 42	BIG BEN DA SN
POMBA TE CS	AEROXIA DA SN
	VISUAL DA ZEB. VR
	KAILASA VII POI DO BR

Com exame andrológico completo e registro definitivo.

Avaliação Genética: Embrapa - Geneplus								
Fases	CRIIA			RECRIA			REPRODUÇÃO	
Características	TM 120	PD	TMD	PS	GPD	CFS	IPP	PES
DEP	4.86	6.91	7.25	5.51	1.79	0.16	-24.71	0.21
TOP(%)	0.5	3.0	0.5	7.0	36.0	3.0	29.0	19.0

COMPRADOR: _____ VALOR: _____

Cícero Antônio de Souza - Nelore 42

LOTE
11

UQUIEV DA 42

NASC.:28/1/2009

RG: CLR 3171

MACHO

Peso: 637 Kg | CE: 34,5 - IQG: 1,28 | TOP: 11%

ENLEVO DA MORUNGABA

PANAGPUR AL DA PAUL.

VEDETE DA MORUNGABA

SENSOR TE CS

ELEGÂNCIA CS

VASUVEDA POI

BABOSICE CS

BIG BEN DA SN

FAJARDO DA GB

COMPORTA DA SN

QUIEVA DA 42

DORITA DA CRIST.

AVENTO MATA VELHA

SERENA DA CRIST.

Com exame andrológico completo e registro definitivo.

Avaliação Genética: Embrapa - Geneplus								
Fases	CRIIA			RECRIA			REPRODUÇÃO	
Características	TM 120	PD	TMD	PS	GPD	CFS	IPP	PES
DEP	2.39	5.30	3.55	4.23	6.12	0.12	-8.63	0.35
TOP(%)	9.0	7.0	10.0	13.0	14.0	7.0	49.0	7.0

COMPRADOR: _____ VALOR: _____

Cícero Antônio de Souza - Nelore 42

LOTE
12

TOITAL DA 42

NASC.:9/11/2008

RG: CLR 3194

MACHO

Peso: 649 Kg | CE: 36 - IQG: 1,73 | TOP: 5%

MYKE DA COLONIAL

IGUAÇU DA PAGADOR

ABSIDE DA COLONIAL

RANCHI IPÊ OURO

OPALA IPÊ OURO

1646 DA MN

BILAYA R DA R

TEMPLO DA ZEB. VR

BITELO DA SS

NONA DA ZEB. VR

ITÁLIA 3 DC TE

ITÁLIA II TE J. GALERA

FAJARDO DA GB

ESPAÑHOLA J. GALERA

Com exame andrológico completo e registro definitivo.

Avaliação Genética: Embrapa - Geneplus								
Fases	CRIIA			RECRIA			REPRODUÇÃO	
Características	TM 120	PD	TMD	PS	GPD	CFS	IPP	PES
DEP	3.93	5.49	5.95	5.21	5.37	0.13	-39.59	0.11
TOP(%)	2.0	6.0	2.0	8.0	17.0	6.0	16.0	31.0

COMPRADOR: _____ VALOR: _____

Cícero Antônio de Souza - Nelore 42

LOTE
13

TAGER DA 42

NASC.:6/1/2009

RG: CLR 3259

MACHO

Peso: 620 Kg | CE: 32 - IQG: 0,69 | TOP: 25%

ENLEVO DA MORUNGABA

PANAGPUR AL DA PAUL.

VEDETE DA MORUNGABA

SENSOR TE CS

ELEGÂNCIA CS

VASUVEDA POI

BABOSICE CS

VOLEI DA SN

IPO DA MV

BEBIDA

LAGER

AMOROSA OT

ARROJO OT

ALVENARIA OT

Com exame andrológico completo e registro definitivo.

Avaliação Genética: Embrapa - Geneplus									
Fases	CRIIA			RECRIA			REPRODUÇÃO		
Características	TM 120	PD	TMD	PS	GPD	CFS	IPP	PES	
DEP	1.65	1.77	2.37	3.93	5.05	0.05	9.98	0.34	
TOP(%)	18.0	29.0	19.0	14.0	19.0	26.0	71.0	8.0	

COMPRADOR: _____ VALOR: _____

Cícero Antônio de Souza - Nelore 42

LOTE
14

ALELO FIV DA 42

NASC.:1/5/2008

RG: CLRG 5

MACHO

Peso: 623 Kg | CE: 34,5

C.A. EVEREST

C.A. PRELÚDIO

C.A. MACEDÔNIA

C.A. SANSÃO

C.A. EURECA

SA IMPALA FAIZÃO

C.A. MALVA

GAMETA DA CAL.

SÂNDALO

IEMANJA

NORMA GAMETA DA CAL.

INÁCIA DA CAL.

BEM FEITOR DA RAPOSO

ESPADUA ABIDE DA CAL.

Com exame andrológico completo e registro definitivo.

COMPRADOR: _____ VALOR: _____

Cícero Antônio de Souza - Nelore 42

LOTE
15

CÓSMICO FIV DA 3 BARRAS

NASC.:15/10/2008

RG: OSSC 202

MACHO

Peso: 1.107 Kg | CE: 39,5 - IQG: 2,46 | TOP: 1%

	LUDY DE GARÇA	GIM DE GARÇA
BITELO DA SS		HOMESSA DE GARÇA
	TAREFA DA SS	CORINGA DA BAL.
		PERFIDIA DA SS
	NOBRE TE DA PRIM.	1646 DA MN
IGNITE FIV DE RAÍZES		ENTREVISTA DA PRIM.
	ESTRELA TE DE RAÍZES	FAJARDO DA GB
		GRALHA LR DO VALE

Com exame andrológico completo e registro definitivo.

Avaliação Genética: Embrapa - Geneplus								
Fases	CRIIA			RECRIA			REPRODUÇÃO	
Características	TM 120	PD	TMD	PS	GPD	CFS	IPP	PES
DEP	4.57	6.85	6.90	8.14	14.36	0.20	56.00	0.29
TOP(%)	1.0	3.0	1.0	2.0	1.0	1.0	7.0	12.0

COMPRADOR: _____ VALOR: _____

Cícero Antônio de Souza - Nelore 42

LOTE
16

BOLIDO OT

NASC.:1/11/2008

RG: OTPO 6707

MACHO

Peso: 683 Kg | CE: 36,5 - IQG: 1,63 | TOP: 6%

	PANAGPUR AL DA PAUL.	LUDY DE GARÇA
ENLEVO DA MORUNGABA		ANGRA DO PONTAL
	VEDETE DA MORUNGABA	ION DA SABIÁ
		HAVAIANA DA MORUNGABA
	BIG BEN DA SN	FAJARDO DA GB
ABSOLUTA CS		COMPORTA DA SN
	LAUREA DA JAVA	HELÍACO DA JAVA
		CEGONHA

Com exame andrológico completo e registro definitivo.

Avaliação Genética: Embrapa - Geneplus								
Fases	CRIIA			RECRIA			REPRODUÇÃO	
Características	TM 120	PD	TMD	PS	GPD	CFS	IPP	PES
DEP	1.97	6.06	3.10	5.7	7.00	0.09	-45.89	0.35
TOP(%)	14.0	5.0	13.0	7.0	11.0	14.0	12.0	7.0

COMPRADOR: _____ VALOR: _____

Fazenda 3R

LOTE
17

ÉLDER FIV DA 3R

NASC.:1/6/2009

RG: RUCA 1581

MACHO

Peso: 916 Kg | CE: 41 - IQG: 1,80 | TOP: 7%

LUDY DE GARÇA

GIM DE GARÇA

BITELO DA SS

HOMESSA DE GARÇA

TAREFA DA SS

CORINGA DA BAL.

PERFIDIA DA SS

LEGAT DA SABIÁ

IGUACU DA PAGADOR

OBAULIA DO BK TE

FALTA DA SABIÁ

BADALADA DA 3R

LUDY DE GARÇA

ZINA

COMPRADOR: _____ VALOR: _____

Fazenda 3R

LOTE
18

EBRAIM DA 3R

NASC.:17/8/2009

RG: RUCA 1626

MACHO

Peso: 608 Kg | CE: 35 - IQG: 1,27 | TOP: 14%

QUAMAHAL DA COLONIAL

NUR MAHAL DA COLONIAL

VISOR DA COLONIAL

JAYALA DA COLONIAL

RAVE DA COLONIAL

OLHAR DA COLONIAL

MEDIAÇÃO DA COLONIAL

NAMBI MATA VELHA

IGUACU DA PAGADOR

RABELY DA 3R

IMPECÁVEL DA SABIÁ

DESLISE DA 3R

HAJARULENI 1124 RC

ANDORINHA

Avaliação de Carcaça: AOL: 81,25 | MAR: 2,72 | EGS: 3,68

COMPRADOR: _____ VALOR: _____

Fazenda 3R

LOTE
19

EDEGAR DA 3R

NASC.: 8/9/2009

RG: RUCA 1634

MACHO

Peso: 644 Kg | CE: 36 - IQG: 1,05 | TOP: 19%

BITELO DA SS

LUDY DE GARÇA

INRITI DA TERLEY

TAREFA DA SS

VAGALUME B. CORREIA

NOBRE TE DA PRIM.

LANNA

JANGUEDO DO ARROIO

CHUMMAK II POI ZEB. VR

MATINADA DA 3R

FAMOSA DO ARROIO

MIRAGEM DA 3M

F.F. KOSHELYA II DA 3M

MARANHA DA 3M

Avaliação de Carcaça: AOL: 77,28 | MAR: 2,09 | EGS: 3,64

COMPRADOR: _____ VALOR: _____

Fazenda 3R

LOTE
20

EGBERT 05.08 DA 3R

NASC.: 10/10/2009

RG: RUCA 1647

MACHO

Peso: 595 Kg | CE: 35 - IQG: 0,54 | TOP: 33%

BUMOR DA MV

FARPADO FC

BOZZANO I DA FC

MOLIANA DA MV

LILI DA FC

ZEFEC ABDALA

FARAD FC

TAXO DE GARÇA

LUDY DE GARÇA

FANALI RB

MINUTA DE GARÇA

TAPAÚNA 5343

CHYNAR DA NI

CERTEZA 228

Avaliação de Carcaça: AOL: 90,30 | MAR: 2,54 | EGS: 3,61

COMPRADOR: _____ VALOR: _____

Fazenda 3R

LOTE
21

E 21.07 DA 3R

NASC.:30/9/2009

RG: RUCA 1656

MACHO

Peso: 616 Kg | CE: 35 - IQG: 0,90 | TOP: 23%

BUMOR DA MV

FARPADO FC

BOZZANO I DA FC

MOLIANA DA MV

LILI DA FC

ZEFEC ABDALA

FARAD FC

RENO DA SJ

VISUAL DA ZEB. VR

POLO SUL DA 3R

LAKAYA DA SJ

HIDALGA DA 3R

BHAJOL POI DA ZEB. VR

XAVANTA

Avaliação de Carcaça: AOL: 85,51 | MAR: 2,38 | EGS: 1,13

COMPRADOR: _____ VALOR: _____

Fazenda 3R

LOTE
22

ELEAKIM FIV DA 3R

NASC.:2/9/2009

RG: RUCA 1660

MACHO

Peso: 869 Kg | CE: 35 - IQG: 1,82 | TOP: 6%

PAYSANDU DE NAVIRAI

MAIA DA SM

BASCO DE NAVIRAI

LARA TE DE NAVIRAI

TAQUIRA DA SM

GANDHI PO DA NI

PASSEATA DE NAVIRAI

FAJARDO DA GB

IDÍLIO DA YB

BAILARINA DA GB

FRASE DA NOHO

BADALADA DA 3R

LUDY DE GARÇA

ZINA

COMPRADOR: _____ VALOR: _____

Fazenda 3R

LOTE
23

ESTOURO DA 3R

NASC.:30/6/2009

RG: RUCA 1667

MACHO

Peso: 676 Kg | CE: 38 - IQG: 2,10 | TOP: 4%

GANDHI PO DA NI

1646 DA MN

NULLKAR DA J. GALERA

GARUDA POI DA NI

HELLEN TE J. GALERA

FAJARDO DA GB

ÓPERA DA SC

ENLEVO DA MORUNGABA

PANAGPUR AL DA PAUL.

ARUZA TE DA 3R

VEDETE DA MORUNGABA

BABOSA DA BG

ELMO

VALSA

COMPRADOR: _____ VALOR: _____

Fazenda 3R

LOTE
24

E3 25.07 DA 3R

NASC.:30/9/2009

RG: RUCA 1676

MACHO

Peso: 678 Kg | CE: 34 - IQG: 0,87 | TOP: 23%

BUMOR DA MV

FARPADO FC

BOZZANO I DA FC

MOLIANA DA MV

LILI DA FC

ZEFEC ABDALA

FARAD FC

BITELO DA SS

LUDY DE GARÇA

TAREFA DA SS

ODUR DA 3R

DUDINHA DA 3R

TARUP DA T. BOA

ANDAINA

Avaliação de Carcaça: AOL: 87,29 | MAR: 2,78 | EGS: 2,94

COMPRADOR: _____ VALOR: _____

Fazenda 3R

LOTE
25

ENCARO DA 3R

NASC.:11/8/2009

RG: RUCA 1683

MACHO

Peso: 625 Kg | CE: 35 - IQG: 0,69 | TOP: 28%

QUAMAHAL DA COLONIAL

NUR MAHAL DA COLONIAL

VISOR DA COLONIAL

JAYALA DA COLONIAL

RAVE DA COLONIAL

OLHAR DA COLONIAL

MEDIAÇÃO DA COLONIAL

TARUP DA T. BOA

OSÍRIS DA T. BOA

NONDARA DA 3R

JOLAIA DA T. BOA

FURNA DA 3R

SERENO JJ

MOR VAILA

Avaliação de Carcaça: AOL: 92,13 | MAR: 2,48 | EGS: 2,48

COMPRADOR: _____ VALOR: _____

Fazenda 3R

LOTE
26

FEDALTO FIV DA 3R

NASC.:20/1/2010

RG: RUCA 1761

MACHO

Peso: 735 Kg | CE: 32 - IQG: 1,80 | TOP: 7%

PAYSANDU DE NAVIRAI

MAIA DA SM

BASCO DE NAVIRAI

LARA TE DE NAVIRAI

TAQUIRA DA SM

GANDHI PO DA NI

PASSEATA DE NAVIRAI

FAJARDO DA GB

IDÍLIO DA YB

BAILARINA DA GB

OFERENDA TE DA 3R

BADALADA DA 3R

LUDY DE GARÇA

ZINA

COMPRADOR: _____ VALOR: _____

Geraldo de Souza Carvalho Jr.

LOTE
27

MACAU GC DA SL

NASC.:23/6/2008

RG: GSC 1498

MACHO

Peso: 752 Kg | CE: 39

JANAJUR DO ARROIO	ESCANDINAVO DO BR
CAPAZ DO BR	ORLADURA DA AM
ZOMBA DO BR	ZEFEC ABDALA
BITELO DA SS	ROLETA DO BR
UTABIA VIII GC DA SL	LUDY DE GARÇA
UTABIA DA MV	TAREFA DA SS
	VISUAL DA ZEB. VR
	NAVÍCULA DA MV

Com exame andrológico completo e registro definitivo.

Avaliação Genética: Embrapa - Geneplus								
Fases	CRIIA			RECRIA			REPRODUÇÃO	
Características	TM 120	PD	TMD	PS	GPD	CFS	IPP	PES
DEP	3.32	2.93	5.03	2.25	7.81	0.11	-23.78	0.33
TOP(%)	10.0	35.0	10.0	41.0	21.0	20.0	3.0	17.0

COMPRADOR: _____ VALOR: _____

Geraldo de Souza Carvalho Jr.

LOTE
28

MASKY FIV GC DA SL

NASC.:3/8/2008

RG: GSC 1507

MACHO

Peso: 716 Kg | CE: 36

PAYSANDU DE NAVIRAÍ	MAIA DA SM
BASCO DA SM	LARA TE DE NAVIRAÍ
TAQUIRA DA SM	GANDHI PO DA NI
LEGAT DA SABIÁ	PASSEATA DE NAVIRAÍ
SABINA DA SABIÁ	IGUAÇU DA PAGADOR
MAGNITUDE DA SABIÁ	FALTA DA SABIÁ
	SALYAN POI DA POTY
	ESCALA DA SABIÁ

Com exame andrológico completo e registro definitivo.

Avaliação Genética: Embrapa - Geneplus								
Fases	CRIIA			RECRIA			REPRODUÇÃO	
Características	TM 120	PD	TMD	PS	GPD	CFS	IPP	PES
DEP	-0.17	3.68	0.07	1.70	2.75	0.01	-62.48	0.37
TOP(%)	51.0	14.0	47.0	31.0	31.0	44.0	5.0	7.0

COMPRADOR: _____ VALOR: _____

Geraldo de Souza Carvalho Jr.

LOTE
29

MAGO FIV GC DA SL

NASC.:9/9/2008

RG: GSC 1547

MACHO

Peso: 747 Kg | CE: 42

	PAYSANDU DE NAVIRAÍ	MAIA DA SM
BASCO DA SM		LARA TE DE NAVIRAÍ
	TAQUIRA DA SM	GANDHI PO DA NI
		PASSEATA DE NAVIRAÍ
	ENLEVO DA MORUNGABA	PANAGPUR AL DA PAUL.
LAMBADA FIV GC DA SL		VEDETE DA MORUNGABA
	LAMBADA JE COXIM	FAJARDO DA GB
		JE GUIA DE COXIM

Com exame andrológico completo e registro definitivo.

Avaliação Genética: Embrapa - Geneplus								
Fases	CRIIA			RECRIA			REPRODUÇÃO	
Características	TM 120	PD	TMD	PS	GPD	CFS	IPP	PES
DEP	1.69	7.24	2.60	4.77	7.78	0.07	-56.56	0.60
TOP(%)	17.0	2.0	17.0	10.0	9.0	20.0	6.0	1.0

COMPRADOR: _____ VALOR: _____

Geraldo de Souza Carvalho Jr.

LOTE
30

MURO GC DA SL

NASC.:1/10/2008

RG: GSC 1569

MACHO

Peso: 779 Kg | CE: 36

	BITELO DA SS	LUDY DE GARÇA
ÍDOLO MRA		TAREFA DA SS
	COLINA DA SS	XAVANTE DA CRIST.
		JIMBAUBA DA OD
	JE CHASSI DA EN	BHAJOL POI DA ZEB. VR
HABITAR JE EST.		JE RABADILHA DA EN
	ORTHA TAJ 192 POI	TAJ MAHAL IMP.
		ORHAM DA ZEB.

Com exame andrológico completo e registro definitivo.

Avaliação Genética: Embrapa - Geneplus								
Fases	CRIIA			RECRIA			REPRODUÇÃO	
Características	TM 120	PD	TMD	PS	GPD	CFS	IPP	PES
DEP	0.13	1.63	0.32	2.80	3.47	0.07	-18.31	-0.20
TOP(%)	45.0	31.0	43.0	22.0	27.0	21.0	37.0	78.0

COMPRADOR: _____ VALOR: _____

Geraldo de Souza Carvalho Jr.

LOTE
31

MARUJO FIV GC DA SL

NASC.:9/10/2008

RG: GSC 1584

MACHO

Peso: 773 Kg | CE: 39

LUDY DE GARÇA	GIM DE GARÇA
BITELO DA SS	HOMESSA DE GARÇA
TAREFA DA SS	CORINGA DA BAL.
1646 DA MN	PERFIDIA DA SS
DORIANA DA NOHO	BARRANCO 1171
ZARPA DA MV	HIALITA LAMU
	FARPADO FC
	VATANY DA MV

Com exame andrológico completo e registro definitivo.

Avaliação Genética: Embrapa - Geneplus								
Fases	CRIIA			RECRIA			REPRODUÇÃO	
Características	TM 120	PD	TMD	PS	GPD	CFS	IPP	PES
DEP	4.44	5.96	6.62	8.76	13.59	0.22	-13.34	0.30
TOP(%)	4.0	15.0	4.0	6.0	6.0	3.0	15.0	20.0

COMPRADOR: _____ VALOR: _____

Geraldo de Souza Carvalho Jr.

LOTE
32

MÉXICO FIV GC DA SL

NASC.:4/12/2008

RG: GSC 1732

MACHO

Peso: 650 Kg | CE: 38

LUDY DE GARÇA	GIM DE GARÇA
BITELO DA SS	HOMESSA DE GARÇA
TAREFA DA SS	CORINGA DA BAL.
RANCHI IPÊ OURO	PERFIDIA DA SS
JANA II TE J. GALERA	MYKE DA COL.
FADAMY TE J. GALERA	OPALA IPÊ OURO
	NAMBI MATA VELHA
	OPERA SC

Com exame andrológico completo e registro definitivo.

Avaliação Genética: Embrapa - Geneplus								
Fases	CRIIA			RECRIA			REPRODUÇÃO	
Características	TM 120	PD	TMD	PS	GPD	CFS	IPP	PES
DEP	4.29	9.50	6.58	6.84	7.29	0.14	-53.34	0.18
TOP(%)	1.0	0.5	1.0	4.0	11.0	5.0	8.0	22.0

COMPRADOR: _____ VALOR: _____

Geraldo de Souza Carvalho Jr.

LOTE
33

MÚSICO GC DA SL

NASC.:16/12/2008

RG: GSC 1781

MACHO

Peso: 680 Kg | CE: 35

MYKE DA COLONIAL

IGUACU DA PAGADOR

ABSIDE DA COLONIAL

RANCHI IPÊ OURO

OPALA IPÊ OURO

1646 DA MN

BILAYA R DA R

ENLEVO DA MORUNGABA

PANAGPUR AL DA PAUL.

VEDETE DA MORUNGABA

GLORIOSA TE GC DA SL

JAYARA DA BAL.

VASUVEDA POI

CALY DA BAL.

Com exame andrológico completo e registro definitivo.

Avaliação Genética: Embrapa - Geneplus								
Fases	CRIIA			RECRIA			REPRODUÇÃO	
Características	TM 120	PD	TMD	PS	GPD	CFS	IPP	PES
DEP	1.45	3.90	2.26	2.91	0.93	0.04	-34.76	0.11
TOP(%)	20.0	13.0	20.0	21.0	42.0	29.0	20.0	32.0

COMPRADOR: _____ VALOR: _____

Geraldo de Souza Carvalho Jr.

LOTE
34

NAVIO FIV GC DA SL

NASC.:16/1/2009

RG: GSC 1799

MACHO

Peso: 684 Kg | CE: 36

LUDY DE GARÇA

GIM DE GARÇA

HOMESSA DE GARÇA

BITELO DA SS

TAREFA DA SS

CORINGA DA BAL.

PERFIDIA DA SS

1646 DA MN

BARRANCO 1171

HIALITA LAMU

PARATY TE J. GALERA

ITÁLIA IV TE J. GALERA

FAJARDO DA GB

ESPAÑHOLA J. GALERA

Com exame andrológico completo e registro definitivo.

Avaliação Genética: Embrapa - Geneplus								
Fases	CRIIA			RECRIA			REPRODUÇÃO	
Características	TM 120	PD	TMD	PS	GPD	CFS	IPP	PES
DEP	5.47	7.93	8.26	8.18	15.14	0.23	-49.70	0.38
TOP(%)	0.5	2.0	0.5	2.0	0.5	0.	9.0	6.0

COMPRADOR: _____ VALOR: _____

Geraldo de Souza Carvalho Jr.

LOTE
35

NÍTIDO FIV GC DA SL

NASC.:7/2/2009

RG: GSC 1838

MACHO

Peso: 670 Kg | CE: 35

LUDY DE GARÇA	GIM DE GARÇA
BITELO DA SS	HOMESSA DE GARÇA
TAREFA DA SS	CORINGA DA BAL.
FAJARDO DA GB	PERFIDIA DA SS
LAUDA JE COXIM	IDÍLIO DA YB
JE URANITA DA EN	BAILARINA DA GB
	JE ÓTIMO DA EN
	JE OUTRORA DA EN

Com exame andrológico completo e registro definitivo.

Avaliação Genética: Embrapa - Geneplus								
Fases	CRIIA			RECRIA			REPRODUÇÃO	
Características	TM 120	PD	TMD	PS	GPD	CFS	IPP	PES
DEP	3.01	3.89	4.49	4.17	8.24	0.12	-23.30	0.10
TOP(%)	5.0	13.0	5.0	13.0	8.0	8.0	31.0	33.0

COMPRADOR: VALOR:

Geraldo de Souza Carvalho Jr.

LOTE
36

NEUTRO FIV GC DA SL

NASC.:7/2/2009

RG: GSC 1839

MACHO

Peso: 638 Kg | CE: 34

LUDY DE GARÇA	GIM DE GARÇA
BITELO DA SS	HOMESSA DE GARÇA
TAREFA DA SS	CORINGA DA BAL.
FAJARDO DA GB	PERFIDIA DA SS
LAUDA JE COXIM	IDÍLIO DA YB
JE URANITA DA EN	BAILARINA DA GB
	JE ÓTIMO DA EN
	JE OUTRORA DA EN

Com exame andrológico completo e registro definitivo.

Avaliação Genética: Embrapa - Geneplus								
Fases	CRIIA			RECRIA			REPRODUÇÃO	
Características	TM 120	PD	TMD	PS	GPD	CFS	IPP	PES
DEP	3.01	3.89	4.49	4.17	8.24	0.12	-23.30	0.10
TOP(%)	5.0	13.0	5.0	13.0	8.0	8.0	31.0	33.0

COMPRADOR: VALOR:

Geraldo de Souza Carvalho Jr.

LOTE
37

MANSUR

NASC.:20/11/2008

RG: DIBO 686

MACHO

Peso: 658 Kg | CE: 35

1646 DA MN

BARRANCO 1171

HIALITA LAMU

ILUSTRE NF DA ELD.

HOMESSA DE NAVIRAI

LUDY DE GARÇA

CHALLANI POI DE NAVIRAI

BITELO DA SS

LUDY DE GARÇA

TAREFA DA SS

BARONEZA TE CJ KASS

GANNIH TE DA 7 ESTRELAS

IGUACU DA PAGADOR

NAYAAB POI DO BR

Com exame andrológico completo e registro definitivo.

COMPRADOR: _____ VALOR: _____

Geraldo de Souza Carvalho Jr.

LOTE
38

CALEB FIV FNT

NASC.:1/6/2008

RG: FNT 354

MACHO

Peso: 715 Kg | CE: 39

1646 DA MN

BARRANCO 1171

HIALITA LAMU

NOBRE TE DA PRIM.

ENTREVISTA DA PRIM.

MAN PO DA ZEB.

LUNA DA MAT.

ITAIPU PO DA NI

PANAGPUR AL DA PAUL.

INDIRA VII DA NI

GATA FIV PO DA NI

GOPALOMA VIII POI NI

VASUVEDA POI

GOPALOMA DA NI

Com exame andrológico completo e registro definitivo.

COMPRADOR: _____ VALOR: _____

Geraldo de Souza Carvalho Jr.

LOTE
39

CAMERON FIV FNT

NASC.:1/6/2008

RG: FNT 356

MACHO

Peso: 667 Kg | CE: 39

	BARRANCO 1171	MACAU
1646 DA MN		765
	HIALITA LAMU	GABILLAMU DA SC
		ALMEJADA
	JERU FIV DO BRUMADO	BITELO DA SS
EDDY TE S. NILZA		MALLIKA POI DO BR
	J.E.N. AÇUNCENA	LEMAC TE FUNAGRO
		GANZA TE FUNAGRO

Com exame andrológico completo e registro definitivo.

COMPRADOR: _____ VALOR: _____

Geraldo de Souza Carvalho Jr.

LOTE
40

FRASCCO L. CANCADO

NASC.:10/6/2008

RG: ALCC 3032

MACHO

	FARAH L. CANCADO	ARACAJU DA CAFÉ
PEIXXE DA CAFÉ		VALENTINA DA CAFÉ
	GAVETA L. CANCADO	CUIETE DA CAFÉ
		BRUNETTI DA CAFÉ
	FARAH L. CANCADO	ARACAJU DA CAFÉ
TANGERINA DA LC		VALENTINA DA CAFÉ
	NAIKE DA CAFÉ	CUIETE DA CAFÉ
		ENDEARA DA L. CANCADO

Com exame andrológico completo e registro definitivo.

COMPRADOR: _____ VALOR: _____

Geraldo de Souza Carvalho Jr.

LOTE
41

HOMUS L. CÂNCADO

NASC.:31/12/2008

RG: ALCF 2831

MACHO

SUGAN DA CÂNCADO

TAJU DE GARÇA

JAZIDA DA CÂNCADO

APARRO HCA

KAKINADA DA CÂNCADO

GIM DE GARÇA

DRACENA DA CÂNCADO

ÉBADO NA L. CÂNCADO

BADABACHI AGPBO

MOLIANA L. CÂNCADO

ARACAÇA DA BO

GARANTIA L. CÂNCADO

BAKHAR DA BO

BIOSA DA BO

Com exame andrológico completo e registro definitivo.

COMPRADOR: _____ VALOR: _____

Lineu Pasqualotto

LOTE
42

MANDO FIV GC DA SL

NASC.:1/10/2008

RG: GSC 1552

MACHO

Peso: 770 Kg | CE: 36

PAYSANDU DE NAVIRAI

MAIA DA SM

LARA TE DE NAVIRAI

BASCO DA SM

TAQUIRA DA SM

GANDHI PO DA NI

PASSEATA DE NAVIRAI

ENLEVO DA MORUNGABA

PANAGPUR AL DA PAUL.

VEDETE DA MORUNGABA

IMAGEM TE GC DA SL

MUSA 33 TE 7 ESTRELAS

1646 DA MN

MUSA 1 TE 7 ESTRELAS

COMPRADOR: _____ VALOR: _____

Lineu Pasqualotto

LOTE
43

CRONY FIV DA PITANGA

NASC.:22/8/2008

RG: AMSN 253

MACHO

Peso: 770 Kg | CE: 37,5

MYKE DA COLONIAL

IGUACU DA PAGADOR

ABSIDE DA COLONIAL

RANCHI IPÊ OURO

OPALA IPÊ OURO

1646 DA MN

BILAYA R DA R

THANDU TE POI DO BR

DHARITI POI DO BR

SAMIDULAH POI DO BR

CASINHA DA NOHO

NONILA

LUDY DE GARÇA

HANCHE

COMPRADOR: _____ VALOR: _____

Lineu Pasqualotto

LOTE
44

HOMBO TE DA FIRMA

NASC.:23/9/2008

RG: FIRM 981

MACHO

Peso: 730 Kg | CE: 36

LUDY DE GARÇA

GIM DE GARÇA

HOMESSA DE GARÇA

BITELO DA SS

TAREFA DA SS

CORINGA DA BAL.

PERFIDIA DA SS

FAJARDO DA GB

IDÍLIO DA YB

BAILARINA DA GB

ESPIGA KITO

TURQUESA DA CRIST.

NAGORY POI DO BR

MELISSA DA CRIST.

COMPRADOR: _____ VALOR: _____

Lineu Pasqualotto

LOTE
45

HENQUE TE DA FIRMA

NASC.:15/10/2008

RG: FIRM 989

MACHO

Peso: 680 Kg | CE: 31,5

LUDY DE GARÇA	GIM DE GARÇA
BITELO DA SS	HOMESSA DE GARÇA
TAREFA DA SS	CORINGA DA BAL.
FAJARDO DA GB	PERFIDIA DA SS
PRINCESA TE	IDÍLIO DA YB
LUZIARA DO ARROIO	BAILARINA DA GB
	SAGAR DA NI
	SOLIDÁRIA DA AM

COMPRADOR: _____ VALOR: _____

Lineu Pasqualotto

LOTE
46

HEIRO TE DA FIRMA

NASC.:19/10/2008

RG: FIRM 991

MACHO

Peso: 700 Kg | CE: 31

LUDY DE GARÇA	GIM DE GARÇA
BITELO DA SS	HOMESSA DE GARÇA
TAREFA DA SS	CORINGA DA BAL.
JE HITITA DE COXIM	PERFIDIA DA SS
MACONHA JE COXIM	VISUAL DA ZEB. VR
JE GRAMA DE COXIM	JE ULITE EN
	4919 DA MN
	JE SINETA DA EN

COMPRADOR: _____ VALOR: _____

Lineu Pasqualotto

LOTE
47

HAPOSO TE DA FIRMA

NASC.:21/10/2008

RG: FIRM 997

MACHO

Peso: 700 Kg | CE: 33

LUDY DE GARÇA	GIM DE GARÇA
BITELO DA SS	HOMESSA DE GARÇA
TAREFA DA SS	CORINGA DA BAL.
NOBRE TE DA PRIM.	PERFIDIA DA SS
SEDA 3 TE J. GALERA	1646 DA MN
HELLEN TE J. GALERA	ENTREVISTA DA PRIM.
	FAJARDO DA GB
	ÓPERA DA SC

COMPRADOR: _____ VALOR: _____

Lineu Pasqualotto

LOTE
48

HACONHO TE DA FIRMA

NASC.:21/10/2008

RG: FIRM 998

MACHO

Peso: 700 Kg | CE: 35

LUDY DE GARÇA	GIM DE GARÇA
BITELO DA SS	HOMESSA DE GARÇA
TAREFA DA SS	CORINGA DA BAL.
JE CHASSI DA EN	PERFIDIA DA SS
LAREIRA JE COXIM	BHAJOL POI DA ZEB. VR
GRAXA JE COXIM	JE RABADILHA DA EN
	4919 DA MN
	JE DIRETIVA DE COXIM

COMPRADOR: _____ VALOR: _____

Lineu Pasqualotto

LOTE
49

HOLHADO DA FIRMA

NASC.:10/12/2008

RG: FIRM 1049

MACHO

Peso: 660 Kg | CE: 33,5

BITELO DA SS

LUDY DE GARÇA

TAREFA DA SS

END TE DA FIRMA

MAR TE

1646 DA MN

LYR TE POI DA 3 COX.

MAGHAIVER DA SN

BIG BEN DA SN

AEROXIA DA SN

DENÚNCIA TE DA FIRMA

NAVEGAÇÃO DA DO

VALENTE DA QUENTA TE

ABUNA

COMPRADOR: _____ VALOR: _____

Lineu Pasqualotto

LOTE
50

HAFF TE DA FIRMA

NASC.:24/11/2008

RG: FIRM 1054

MACHO

Peso: 675 Kg | CE: 34

ESCANDINAVO DO BR

YOGI

ZAPATILHA DO BR

JANAJUR DO ARROIO

ORLADURA DA AM

AHDUMATHY POI DO BR

LABIA

1646 DA MN

BARRANCO 1171

HALITA LAMU

MAR TE

LYR TE POI DA 3 COX.

GANGAYAH DO BR

GAYATRI II POI DA 3 COX.

COMPRADOR: _____ VALOR: _____

Lineu Pasqualotto

LOTE
51

ISKO TE DA FIRMA

NASC.:6/1/2009

RG: FIRM 1063

MACHO

Peso: 630 Kg | CE: 39,5

PAYSANDU DE NAVIRAÍ

MAIA DA SM

LARA TE DE NAVIRAÍ

BASCO DA SM

TAQUIRA DA SM

GANDHI PO DA NI

PASSEATA DE NAVIRAÍ

RANCHI IPÊ OURO

MYKE DA COLONIAL

OPALA IPÊ OURO

ANALU TE JD

ALTEZA TE DA LR

INCA POI DA 3 COX.

CHELI POI DA 3 COX.

COMPRADOR: _____ VALOR: _____

Lineu Pasqualotto / Ricardo Almeida Cordeiro

LOTE
52

ESCUDO FIV DA 3R

NASC.:19/2/2009

RG: RUCA 1545

MACHO

Peso: 750 Kg | CE: 36,5

1646 DA MN

BARRANCO 1171

HIALITA LAMU

NOBRE TE DA PRIM.

ENTREVISTA DA PRIM.

MAN PO DA ZEB.

LUNA DA MAT.

FAJARDO DA GB

IDÍLIO DA YB

BAILARINA DA GB

ROTA DA 3R

BADALADA DA 3R

LUDY DE GARÇA

ZINA

COMPRADOR: _____ VALOR: _____

Agropecuária Nova Luz - José Almeida Ângelo Silva - Tassio Dutra

LOTE
53

CALCUTÁ DA NOVA LUZ

NASC.:30/9/2008

RG: NLUZ 52

MACHO

Peso: 732 Kg | CE: 35

RANCHI IPÊ OURO	MYKE DA COLONIAL
EDITAL JY	OPALA IPÊ OURO
FAJAHAN 660 POI JY	VASUVEDA POI
LEGAT DA SABIÁ	OVIYAN POI JY
BLANKA FIV DA RNA	IGUACU DA PAGADOR
FICHA DA 42	FALTA DA SABIÁ
	ZEFEC ABDALA
	AGAYA

CALCUTÁ é filho do grande EDITAL JY touro substituto de seu pai, RANCHI na doadora BLANKA RNA. Genealogia para funcionalidade e peso nesse reprodutor, pois detém em seu pedigree RANCHI, LEGAT, IGUAÇU e o inigualável ZEFEC ABDALA. Touro bem pigmentado, de ossatura forte, costelas bem arqueadas aliados a muita beleza racial. Um turbo de touro!!! Andrológico positivo! A Agropecuária Nova Luz deseja a todos uma ótima tarde de negócios! Boa sorte!!!

COMPRADOR: _____ VALOR: _____

Agropecuária Nova Luz - José Almeida Ângelo Silva - Tassio Dutra

LOTE
54

CELTA DA NOVA LUZ

NASC.:24/10/2008

RG: NLUZ 55

MACHO

Peso: 760 Kg | CE: 38

RANCHI IPÊ OURO	MYKE DA COLONIAL
EDITAL JY	OPALA IPÊ OURO
FAJAHAN 660 POI JY	VASUVEDA POI
TATCHER DA SABIÁ	OVIYAN POI JY
BAIUCUA DA RNA	PENTÁ DA SABIÁ
ILHA DA J. GALERA	NESGA DA SABIÁ
	JANAJUR DO ARROIO
	LARULI III POI DO BR

CELTA é filho do extraordinário EDITAL JY em vaca TATCHER, um dos melhores avôs materno da história do Nelore. Reprodutor de linhagem aberta, pode ser usado nas vacas BITELO, LUDY e 1646 DA MN. Touro lindo, com costelas bem arqueadas e um comprimento corporal notável Beleza, raça, funcionalidade e peso nesse reprodutor!!!

A Agropecuária Nova Luz deseja a todos uma ótima tarde de negócios! Boa sorte!!!

COMPRADOR: _____ VALOR: _____

LOTE
55

DUBADY DA NOVA LUZ

NASC.:20/2/2009

RG: NLUZ 71

MACHO

Peso: 697 Kg | CE: 40

HELÍACO DA JAVA	1646 DA MN
INNSBRUCK TE GUADALUPE	DELIA DA JAVA
SADHAKA TE GUARITA	BITELO DA SS
JARGOM DA CB	RARINA DA BAL. TE
QUARTA DA CB	FAJARDO DA GB
JESHA DA CB	BOCHECHA DA BO
	LUDY DE GARÇA
	GASANA

DUBADY é filho do Campeão Nacional INNSBRUCK na doadora quarta da CB. Detém em seu pedigree a linhagem do BITELO, LUDY, 1646 e FAJARDO, ou seja, peso, raça e fertilidade reunidos. Touro de comprimento invejável e ossatura forte aliados a muita beleza racial. Sua mãe tem um histórico impressionante desmamando em média seus filhos com 287 Kg a campo. Produtor de fêmeas pesadas, bonitas e férteis!!! Andrológico positivo. A Agropecuária Nova Luz deseja a todos uma ótima tarde de negócios! Boa sorte!!!

COMPRADOR: _____ VALOR: _____

Antonio Garcia de Freitas Neto / Evandro Silva Barros

LOTE
56

BAHADUR FIV

NASC.:5/11/2008

RG: QUAL 71

MACHO

Peso: 691 Kg | CE: 37

LUDY DE GARÇA	GIM DE GARÇA
BITELO DA SS	HOMESSA DE GARÇA
TAREFA DA SS	CORINGA DA BAL.
1646 DA MN	PERFIDIA DA SS
MARÉA IV TE J. GALERA	BARRANCO 1171
ITÁLIA IV TE J. GALERA	HALITA LAMU
	FAJARDO DA GB
	ESPAÑHOLA J. GALERA

COMPRADOR: _____ VALOR: _____

Antonio Garcia de Freitas Neto / Evandro Silva Barros

LOTE
57

COLISEU FIV DA HERC.

NASC.:18/7/2009

RG: HERC 130

MACHO

Peso: 534 Kg | CE: 29,5

JALÃO	GANIN DE PRUD.
POLONÊS	MANJUBA
DIADEMA	MANDA CHUVA
QUELUZ DA PRAIA	OLÉIA
BECA DA STT	ERECHIM DA PRAIA
MALÍCIA	ELITE DA PRAIA
	MÃO PO DA ZEB.
	FRANCESA

COMPRADOR: _____ VALOR: _____

LEILÃO
GRANDES
MARCAS
REPRODUTORES NELORE PO

LEILÃO GRANDES MARCAS

REPRODUTORES NELORE PO



LEILOEIRA:



67 3384.9077

TRANSMISSÃO:



67 3320.6100

AGÊNCIA:



67 3341.2215

PATROCÍNIO:

